



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/08/21
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/1550

ASSUNTO: 4.2. Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Prorrogação de Prazo. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19856, elaborada em 18 de agosto de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, da mesma data, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a prorrogação de prazo da obra de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega, bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 91 (noventa e um) dias, com término no dia 30 de novembro de 2026. -----

--- Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 531/2024 "Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega", a celebrar com a sociedade EMBEIRAL - Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501865462, para titular a prorrogação de prazo, conforme documento em anexo à aludida Informação, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em Votações Presenciais e por M. Menoridade. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: em Votações por P.O. / P.S. - -----

ASSINATURAS:












